



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2025.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 01 de janeiro de 2026, quinta-feira **Feriado Nacional de Ano Novo**.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através **do calendário anual**, estabelece ponto facultativo no dia 02 de janeiro do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **suspensão** o expediente no dia 02 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, dia 05 de janeiro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIFICO
Ato da Presidência N.º 008/2025
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/06/2019.
Em: 30 / 12 / 2025
Servidor: Fábio Feliciano de Oliveira

Em Presidente Kennedy - ES, 30 de dezembro de 2025.
Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

CERTIFICO
Ato da Presidência N.º 008/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 30 / 12 / 25
Servidor(a): Fábio Feliciano de Oliveira
Câmara Municipal de Presidente Kennedy